

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 16/2022

**“Dispõe sobre a denominação do nome da
“Praça Água Viva” para, “Praça Dona Lila de
Oliveira Silveira” e dá outras providências.**

O vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente e respeitosamente, submeter a aprovação do Poder Legislativo Municipal este Projeto de Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA DONA LILA DE OLIVEIRA SILVEIRA**, a praça pública, localizada na Rua 4, Condomínio Terra Nova Reserva, nº 103, no bairro Stella Maris, Alvorada - RS.

Art. 2º Os descendentes familiares, filhos, netos, bisnetos, trinotos e tataranetos, poderão como homenagem, adotar a praça, a fim de promover a urbanização, manutenção e a sua conservação.

Art. 3º As benfeitorias realizadas pelos familiares, em qualquer tempo, sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, através do seu setor responsável, providenciar o emplantamento com o novo nome da Praça, conforme acima descrito.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alvorada, 10 de Março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, no mês de março de 2022, houve o falecimento da Dona Lila de Oliveira Silveira, esposa, mãe, avó e bisavó exemplar. Moradora de Alvorada durante muitos anos, acompanhou o desenvolvimento da cidade e carregou consigo feitos marcantes em seus anos de vida. Considerando isso, acreditamos que a alteração do nome da praça faz jus a uma singela homenagem a Dona Lila.

VEREADOR(a) CELMIR MARTELLO